



## 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

---

Eixo: Política Social e Serviço Social.

Sub-Eixo: Ênfase em Gestão.

### A VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL COMO FERRAMENTA DE GESTÃO NA BUSCA ATIVA DE POTENCIAIS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Pedro Wandscheer Zangrando<sup>1</sup>  
Tatiana Parreira Lemos Pellegrini<sup>2</sup>

**Resumo:** O presente artigo traz o conceito de Vigilância Socioassistencial dentro do contexto da gestão municipal e sua aplicação, no âmbito municipal, em um programa de abrangência nacional e pioneiro na primeira infância. Para melhor contextualizar a atuação na esfera municipal, foi apresentada a metodologia utilizada para criação de mapas que auxiliaram na busca ativa de potenciais de beneficiários do Programa Criança Feliz no município de Jaboticabal/SP e os resultados obtidos com essa aplicação, bem como toda a construção dessa metodologia de mapa para busca ativa.

**Palavras-chave:** Território; Políticas sociais; Primeira Infância; Gestão Pública

**Abstract:** The article presents the concept of “Vigilância Socioassistencial” within the municipal reality and its application inside a national program. In order to better contextualize the performance in the municipal sphere, the methodology used to create maps that helped in the active search of potential users of the “Programa Criança Feliz” in the municipality of Jaboticabal / SP was presented and shows the results obtained from this application as well as all the construction of this methodology of map for active search.

**Keywords:** Territory; Social Policies; Early Childhood; Public Management

## 1 INTRODUÇÃO

A Vigilância Socioassistencial se apresentou como referência na Política Nacional de Assistência Social aprovada no ano de 2004, pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), após várias tentativas frustradas na década de 1990. Porém, é a partir da Norma Operacional Básica de 2012 (NOB – 2012) que a Vigilância Socioassistencial ganha materialidade nos municípios brasileiros enquanto função da política de assistência social, em conjunto com a Proteção Social e a Defesa de Direitos.

Segundo a NOB 2012, a Vigilância Socioassistencial deve ser implementada em âmbito nacional, estadual e municipal, contribuindo assim para as áreas correlatas, de proteção social e defesa de direitos. Porém, mesmo com todo o preparo e auxílio, as políticas no

---

<sup>1</sup> Profissional de outras áreas, SMADS, E-mail: pedrowwz@gmail.com.

<sup>2</sup> Profissional de outras áreas, SMADS, E-mail: pedrowwz@gmail.com.

campo da Assistência Social ainda são desconectadas e fragmentadas e a Vigilância Socioassistencial vem com a incumbência de formar a ponte entre as demandas dos beneficiários com oferta dos serviços da política implementada, por meio de estudos territorializados, construção de indicadores sociais particularizados e que consigam alcançar um equilíbrio entre a política municipal com as demandas da população, sempre estudando o território em que ela está sendo implementada.

A Vigilância Socioassistencial deve contribuir com a própria Gestão da política em questão – em sentido amplo – auxiliando a formulação, planejamento e execução de ações que induzam à adequação da oferta dos serviços às demandas da população. Para isso, faz-se necessário que também sejam produzidas e analisadas informações sobre o financiamento, sobre o tipo, volume, localização e qualidade das ofertas, bem como das condições de acesso aos serviços, benefícios, programas e projetos (LAZZARI, 2018).

O presente trabalho busca expor a metodologia utilizada pela Vigilância Socioassistencial como uma ferramenta estratégica para identificar os possíveis beneficiários do Programa Criança Feliz, a partir da busca ativa, no município de Jaboticabal, Região Metropolitana de Ribeirão Preto – Estado de São Paulo. Buscamos por meio dos dados apoiar a área técnica do Programa Criança Feliz em Jaboticabal, um programa que vem sendo precursor na área de atenção à primeira infância no Ministério da Cidadania.

### **A vigilância socioassistencial na política de assistência social**

Na Norma Operacional Básica do SUAS de 2012, houve um aprofundamento na abordagem dos deveres da Vigilância Socioassistencial e estabeleceu a área como um dos três pilares da Política de Assistência Social, juntamente com a Proteção Social e a Defesa de Direitos, reiterando, assim, a redação da Política Nacional de 2005 que trazia as definições de Vigilância Socioassistencial e mostrava a importância da área para uma política nacional efetiva na área de assistência social.

Portanto, é necessário um esforço das diversas esferas em auxiliar que o trabalho na ponta seja executado de maneira satisfatória. Então, o Ministério da Cidadania (antigo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome) bem como as secretarias estaduais de Assistência e Desenvolvimento Social precisam realizar capacitações e fornecer sistemas com dados atualizados e confiáveis para que o gestor da vigilância municipal consiga trabalhar de maneira adequada (ALMEIDA et al., 2016).

O objetivo macro da Vigilância Socioassistencial é sempre dar apoio às decisões e aos técnicos da secretaria. Diante do proposto, as ações devem sempre ter uma metodologia

definida e seguir padrões rigorosos para que seja possível a replicabilidade das ações desenvolvidas.

O município de Jaboticabal implantou a vigilância em Janeiro de 2018, atualmente desenvolvida por um profissional de nível superior na área de Administração e tem atuado de maneira integral e exclusiva na vigilância, construindo estudos e mapas que norteiam a política de assistência social dentro do município. O principal investimento da secretaria municipal na área foi a estruturação física e a capacitação da equipe com cursos especializados.

### **O Programa Criança Feliz**

O Programa Criança Feliz foi lançado por meio do decreto nº 8.869, de 05 de outubro de 2016, programa esse de caráter intersetorial e que tem a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida. O Programa é coordenado pelo Ministério da Cidadania e articula ações das políticas de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Direitos Humanos e Direitos das Crianças e dos Adolescentes, tendo como fundamento a Lei nº 13.257, de 08 de março de 2016 – Marco Legal da Primeira Infância (BRASIL, 2017).

O Programa Criança Feliz visa implementar ações na esfera pública oferecendo apoio às famílias para o exercício das funções de proteção, cuidado e educação das crianças na primeira infância.

O programa dialoga com a Política Nacional de Assistência Social, pois aborda o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, o suporte e apoio à família, fortalecendo assim a capacidade protetiva, assim como ações que visam os cuidados e a proteção a crianças afastadas do convívio familiar por conta da aplicação de medida protetiva prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, Art. 101, caput, incisos VII e VIII, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990).

O público prioritário do Criança Feliz, em sua criação, era: gestantes, crianças de até 36 (trinta e seis) meses e suas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família; crianças de até 72 (setenta e dois) meses e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada. Porém, a partir da resolução nº 6, de 19 de Fevereiro de 2019, o Conselho Nacional de Assistência Social também aprovou a inclusão de crianças de até 36 meses que estão inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico, mas não recebem o Programa Bolsa Família:

Aprova a inclusão no público do Programa Primeira Infância no SUAS as famílias com gestantes e crianças na primeira infância em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, inseridos no Cadastro Único para

Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e no Benefício de Prestação Continuada – BPC, altera as Resoluções nº 19, de 24 de novembro de 2016; nº 20, de 24 de novembro de 2016 e nº 7, de 22 de maio de 2017, e dá outras providências (BRASIL, 2019, p.1).

O Programa Criança Feliz visa, por meio de visitas domiciliares periódicas, aproximar e criar vínculos entre a família e criança, sempre buscando desenvolver um diálogo e atividades de aproximação e fortalecimento do núcleo familiar e a criança, segundo o documento produzido pela coordenação geral do programa, SUAS no Programa Criança Feliz, “As visitas domiciliares têm como objetivo: a atenção e o apoio à família, o fortalecimento de vínculos e o estímulo ao desenvolvimento infantil “ (BRASIL, 2017, p.22).

O CDC - Cuidados para o Desenvolvimento da Criança é o referencial teórico metodológico utilizado e foi cedido ao Brasil pelo UNICEF/ OPAS, a metodologia de trabalho já foi utilizada em vários países. O CDC pauta na orientação e no apoio aos esforços das famílias sobre vinculação e cuidados para o desenvolvimento infantil.

## **2 A CONSTRUÇÃO DA METODOLOGIA**

Para obter-se o objetivo proposto, optou-se pela pesquisa-ação que, segundo Gil 2002, pode ser definida como uma pesquisa de base empírica que é realizada diante da resolução de um problema coletivo e na qual os pesquisadores e participantes da situação estão envolvidos de forma cooperativa ou participativa.

A pesquisa-ação é uma forma de investigação que utiliza técnicas de pesquisa consagradas para informar a ação que se decide tomar para melhorar uma prática em questão, as técnicas de pesquisa adotadas devem atender aos critérios comuns a outros tipos de pesquisa acadêmica, portanto devem enfrentar a revisão pelos pares quanto a procedimentos, significância, originalidade, validade entre outros (TRIPP, 2005).

Para fazer a , utilizamos o método do estudo de caso, que é um estudo aprofundado e exaustivo de um ou de poucos objetos, de maneira a permitir o seu conhecimento amplo e detalhado. Para construção do referencial teórico, foi utilizado um levantamento bibliográfico, que, do ponto de vista dos procedimentos técnicos, foi realizado por meio de material bibliográfico e/ou documental. Gil (2002) aborda que a pesquisa documental contempla os documentos que não receberam nenhum tratamento analítico, exemplificando com os documentos conservados em órgãos públicos e instituições privadas, relatórios de pesquisa, relatórios de empresas, tabelas estatísticas e outros.

## **3 BUSCA ATIVA NO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**

Para o programa Criança Feliz ser efetivado, é preciso conectar as famílias e os visitantes. Para isso, o sistema do Ministério da Cidadania, desde sua implementação, disponibiliza na plataforma do Prontuário Eletrônico SUAS uma aba onde disponibiliza a lista de público prioritário do Programa Criança Feliz, (MDS/SAGI, 2019).

A ideia proposta no município estudado foi de auxiliar por meio de uma ferramenta que efetivasse o programa. Assim, a equipe de Vigilância Socioassistencial criou uma ferramenta para facilitar e auxiliar os gestores do Programa Criança Feliz, bem como os visitantes nessa busca ativa das famílias, apoiando-se, assim, no que é abordado nas funções da Vigilância Socioassistencial (LAZZARI, 2018; BRASIL, 2012; ALMEIDA et al., 2016; BRASIL, 2013).

A primeira ação da equipe de Vigilância Socioassistencial foi buscar entender o Programa Criança Feliz e ver formas de auxiliar a equipe técnica dos equipamentos públicos envolvidas no programa em efetivar as adesões, uma vez que o município estava com dificuldades de chegar à meta de adeptos.

Em um segundo momento, a equipe da vigilância socioassistencial identificou e selecionou os dados que o Ministério havia enviado para ver a confiabilidade dos dados e a data de obtenção dos mesmos, pois, como tratamos de um público prioritário específico, precisamos sempre prezar por dados atualizados, para evitar, por exemplo, que uma grávida que ao longo de 9 meses de gestação fique fora do programa pois a base de dados não a identificou a tempo da equipe de visitantes fazer a visita (MDS/SAGI, 2019)

Diante disso, identificamos o primeiro problema, em que a base de dados fornecida pelo Estado estava defasada em pelo menos 4(quatro) meses e estava em formato Excel, fator esse que prejudica o trabalho da supervisão e coordenação, uma vez que o domínio de softwares de tabulação de dados não é comum na área de assistência social do município em questão, fato esse que não é isolado, uma vez que os estudos de (ALMEIDA et al., 2016; LAZZARI, 2018) abordaram essa dificuldade da equipe técnica de serviço social.

A equipe técnica de vigilância buscou alternativas para essa base de dados desatualizada, em reuniões técnicas entre gestores da proteção social básica, secretaria de assistência e desenvolvimento social, coordenador e supervisores do Programa Criança Feliz, chegou-se à conclusão de que a planilha proposta pelo ministério deveria ser descartada e montarmos a nossa própria base de dados para a visita domiciliar. Essa decisão é apoiada nas Normas Técnica de 2013, publicada pelo Ministério do Desenvolvimento Social (atual Ministério da Cidadania) onde ele cita a elaboração de diagnósticos e estudos usando as bases de dados. Ao criar uma nova base de dados, decidiu-se por focar em 2 frentes, uma delas é relacionada ao Programa Bolsa Família (onde por meio deste conseguimos os dados de

gestantes e das crianças de 0 a 36 meses com famílias beneficiárias do programa) e a base de dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) onde conseguiríamos obter os dados dos beneficiários do programa que possuem de 0 a 72 meses (BRASIL, 2016).

Os dados do Programa Bolsa Família são riquíssimos e podem ser obtidos de diversas formas e, para solução do nosso problema, optamos por utilização do SIBEC (Sistema de Benefícios ao Cidadão), uma vez que é o sistema vinculado à Caixa Econômica Federal e tem relação direta com os beneficiários ativos. Ele é o sistema que tem a taxa de atualização mais alta, uma vez que conseguimos puxar um relatório do mês exatamente anterior ao qual estamos.

O relatório em questão utilizado foi Folha de Pagamento. Esse relatório que pode ser baixado em .CSV (extensão de arquivo de base de dados e pode ser manuseado em Excel e softwares relacionados que trabalham com análise e tabulação de dados), é extraído conforme ilustramos nas imagens abaixo:

Caminho do Relatório:

Relatório>Analítico>Acompanhamento Financeiro>Folha de Pagamento

#### Imagem 1 - Relatório SIBEC

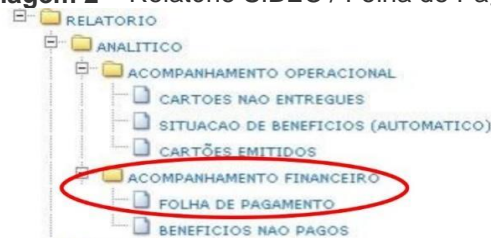
Para acessar esses relatórios, o usuário do Sibec deve clicar na opção **Relatórios**, que aparece no menu esquerdo da página, conforme a figura abaixo:



Dentro da opção **Relatórios**, estão disponíveis os **relatórios analíticos**, que apresentam, de forma detalhada, os dados para acompanhamento operacional e financeiro do Programa no município e os **relatórios sintéticos**, que apresentam estes dados de forma resumida. Veja quais são os relatórios disponíveis:

Fonte: MDS/Bolsa Família Informe nº112 de 2008.

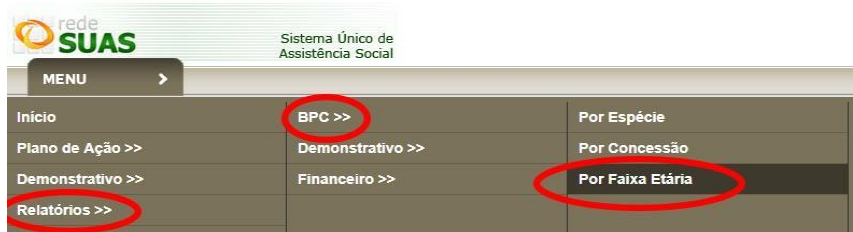
**Imagem 2 – Relatório SIBEC / Folha de Pagamento**



Fonte: MDS/Bolsa Família Informe nº112 de 2008

Para obtenção dos dados do BPC optamos por seguir a mesma lógica de pegar o último relatório de benefícios pagos, para tanto utilizamos o próprio sistema do Ministério da Cidadania, que é o SUAS WEB, lá baixamos a base mais atualizada de beneficiários ativos.

**Imagem 3 - Relatório BPC por faixa etária**



Fonte: MDS/SUAS WEB, 2019.

A partir dessas duas bases de dados, foi possível realizar a tabulação e refino dos dados por parte da equipe técnica da vigilância. No primeiro momento, a base que foi filtrada e refinada é a do Programa Bolsa Família, utilizando a planilha e por meio da coluna de data de nascimento e filtramos aqueles que tinham até 3 anos, portanto, nascidos até Janeiro de 2016, uma vez que o programa foi implementado em Janeiro de 2019. A segunda tabulação foi feita para identificar as gestantes, esse dado foi obtido por meio de um filtro aplicado na célula de tipo de benefício recebido, filtramos todas aquelas famílias que recebiam BVG (Benefício Variável Gestante). Com esse dado, conseguimos então obter dois diferentes públicos que são potenciais beneficiários do Criança Feliz, agora só restava tabular os dados do BPC.

Na planilha do BPC, a primeira ação foi padronizá-la. Então, retiramos algumas informações que eram irrelevantes para nossa busca atual e deixamos apenas as colunas necessárias. A planilha do BPC já vem filtrada diretamente do SUAS WEB, seguem os parâmetros utilizados:

**Imagem 4 – Relatório BPC/ parâmetros utilizados**

rede  
**SUAS**  
Sistema Único de  
Assistência Social

MENU >

Relatórios > BPC > Por Faixa Etária

CONSULTA DE BENEFICIÁRIOS BPC POR FAIXA ETÁRIA

UF\*: SP  
Município: JABOTICABAL  
Espécie: BPC - Pessoa com Deficiência

Situação do Benefício: ATIVO  
Idade Inicial de\*: 0  
Idade Final até\*: 6

Pesquisar Voltar

**Fonte:** MDS/SUAS WEB, 2019.

Com os três públicos devidamente filtrados e organizados, decidimos concatená-los em uma mesma planilha. A planilha agora, com dados de diferentes beneficiários, foi preciso contar com as mesmas colunas, com isso, conseguiríamos unir os dados de gestão em uma planilha única.

Mesmo com a planilha e com uma boa organização, o problema ainda posto, uma vez que coordenação e supervisão do programa não tinham bom manejo da ferramenta Excel, então decidimos por regionalizar esses dados de acordo com a necessidade dos gestores do Programa Criança Feliz (ALMEIDA et al., 2016; LAZZARI, 2018).

Nesse momento que utilizamos toda nossa expertise em construção de mapas e decidimos plotar todos os potenciais usuários em diferentes endereços da cidade. A opção mais conveniente para quem está em fase inicial de construção de mapas é o programa BatchGeo, ele é um software totalmente online e que tem uma opção livre de criação de mapas com até 250 pontos diferentes (TAVARES. et al, 2019).

Acreditamos que a construção de mapas também pode ser feita via Google Maps ou com outros sistemas mais avançados de Sistema de Informação Geográfica - SIG que são opções para a Geocodificação (ArcGIS e o QGIS) e até mesmo o Google Earth, todos esses são softwares que geram mapas até mais completos, porém, o manuseio é mais complexo (FONSECA; DE SOUZA, 2017).

No caso estudado, geramos três mapas diferentes utilizando o BatchGeo Para isso, plotamos os dados via site e geramos o mapa. Ele fica com acesso público e pode receber até 1000 acessos. Com essa limitação e com apenas 250 dados, a opção que tínhamos para plotar mais de 524 crianças era de criar 3 mapas diferentes e salvá-los de maneira agrupada posteriormente.

Após a inserção dos dados no Batchgeo, foram criados os três mapas diferentes, (dividimos por núcleo de bairros que compõe cada CRAS da cidade), como são três CRAS ficou fácil essa divisão e plotagem de dados. Baixamos os arquivos KML de cada mapa gerado e criamos um mapa geral com as três regiões no Google Maps.

**Imagem 8 – Mapa de busca ativa PCF – Jaboticabal**





nitidamente o mês em que temos mais inclusões no programa, conseguindo passar de 274 para 543 em apenas 1 mês de busca ativa com o mapa da vigilância socioassistencial.

#### **4 RESULTADOS E CONCLUSÕES**

A Vigilância Socioassistencial enquanto área da assistência social é nova e pouco reconhecida em diversos municípios, o que dificulta sua implantação, seja por falta de equipe qualificada, equipamentos ou até mesmo priorização de atividades e entendimento do seu papel no planejamento da Política. Mas há alguns municípios e estados, como é o caso do município de Jaboticabal, que convergiram esforços para a implementação da Vigilância Socioassistencial e já se observa bons resultados e melhor direcionamento das políticas sociais, seja pela eficiência dos serviços, do planejamento e até enfrentamento dos problemas com uma Vigilância Socioassistencial.

Por conta da sua aplicação técnica e de uma construção muito rica em informações, conseguiu trazer uma solução inovadora na área de busca ativa de beneficiários do programa criança feliz, possibilitando assim o desenvolvimento de um trabalho com resultados concretos para os técnicos envolvidos, alcance de metas, além do maior impacto que é exatamente o núcleo familiar que é trabalhado pelas equipes do programa, mostrando assim a importância da boa gestão dos dados.

Conclui-se que a Vigilância Socioassistencial é um importante braço da gestão, responsável pela transformação das realidades municipais, impactando diretamente no planejamento das ações e potencializando os efeitos e impactos sociais a partir do suporte aos técnicos no desenvolvimento das políticas de garantia dos direitos.

#### **5 REFERÊNCIAS**

ALMEIDA, L. C. M. ; LORETO, M. D. S. de ; TEIXEIRA, K. M. D. ; SILVEIRA, S. F. R. . Desafios e Potencialidades na Implementação da Proteção Social Básica, na Percepção de seus Executores, Microrregião de Ubá/MG. Revista Perspectivas do Desenvolvimento, v. 4, p. 1, 2016.

BRASIL. Decreto nº 8.869, de 05 de Outubro de 2016. Institui o Programa Criança Feliz. 2016.

BRASIL. Informe Gestores nº112, de 18 de Janeiro de 2008. Conheça os relatórios disponíveis no Sibec para ajudar na gestão do PBF. 2008.

BRASIL. Lei Nº 13.257, de 8 de Março de 2016. Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da

Criança e do Adolescente), o Decreto-Lei no 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, a Lei no 11.770, de 9 de setembro de 2008, e a Lei no 12.662, de 5 de junho de 2012.

BRASIL. Lei Nº 8.069, De 13 De Julho De 1990. Promulga a Convenção sobre os Direitos da Criança.

BRASIL. Ministério da Cidadania. Conselho Nacional de Assistência Social. Balanço do Programa Criança Feliz pela Diretora do Departamento de Atenção à Primeira Infância - Criança Feliz. Brasília/DF, 2019.

BRASIL. Ministério da Cidadania. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução nº 6, de 19 de fevereiro de 2019. Brasília/DF, 2019

BRASIL. Ministério da Cidadania. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI). Brasília/DF, 2019. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/portal/>>. Acesso em: 13 de mar. 2019.

BRASIL. Ministério da Cidadania. SUAS WEB. Brasília/DF, 2019. Disponível em: <<http://aplicacoes.mds.gov.br/suasweb/publico/xhtml/inicial.jsf> >. Acesso em: 13 de mar. 2019.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. A participação do SUAS no programa Criança Feliz. Brasília/DF, 2017. Disponível em: <[https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Cadernos/SUAS\\_no\\_CriancaFeliz.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/SUAS_no_CriancaFeliz.pdf)>. Acesso em: 13 de mar. 2019.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Orientações Técnicas da Vigilância Social. Brasília/DF, 2013a.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Brasília/DF, 2004.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Norma Operacional Básica (NOB/SUAS). Brasília/DF, 2005.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Norma Operacional Básica (NOB/SUAS). Brasília/DF, 2012.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução nº 24, de 15 de dezembro de 2016. Brasília/DF, 2016.

BRASIL. Portaria Nº 1.375, de 04 de abril de 2018. Altera a Portaria nº 442, de 26 de outubro de 2017, que dispõe sobre o financiamento federal das ações do Programa Criança Feliz no âmbito do Sistema Único de Assistência Social.

BRASIL. Portaria nº 442, de 26 de outubro de 2017. Dispõe sobre o financiamento federal das ações do Programa Criança Feliz no âmbito do Sistema Único de Assistência Social.

FONSECA, Luís Carlos Santos; DE SOUSA, Ana Maria Rodrigues Monteiro. Os SIG como ferramenta de suporte nos cuidados de saúde primários: caso de estudo na distribuição de enfermeiros de família por área geográfica. *Territorium*, n. 24, p. 151-164, 2017.

GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo, v. 5, n. 61, p. 16-17, 2002.

LAZZARI, Evelise. Vigilância Socioassistencial no Brasil: Contradições da operacionalização e repercussões no processo de democratização da política de assistência social 2018. 208 f. Dissertação (Doutorado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018.

TAVARES, Adriana et al. Mapeamento das instituições do território: possibilidades de atenção à infância. *Revista Saúde-UNG-Ser*, v. 12, n. 1/2, p. 24-32, 2019.

TRIPP, David. Pesquisa-ação: uma introdução metodológica. *Educ. Pesqui.*, São Paulo, v. 31, n. 3, p. 443-466, Dec. 2005.

UNICEF, Organização das Nações Unidas. Convenção sobre os Direitos da Criança. Disponível em: <[https://www.unicef.pt/media/1206/0-convencao\\_direitos\\_crianca2004.pdf](https://www.unicef.pt/media/1206/0-convencao_direitos_crianca2004.pdf)> Acesso em: 17 de mar. 2019.